



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº016/2023

Anori/AM, 27 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI/AM.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho solicitar a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada na Lei que rege o tema para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Anori/AM.

Se faz necessário a Aquisição de Equipamentos e suprimentos para atender as necessidades dos departamentos administrativo desta casa legislativa.

Assim sendo solicito a abertura de procedimento licitatório conforme Projeto Básico em anexo.

Angélica Araújo de Moraes
Secretaria de Administração

Ao Exmo. Sr. Luiz Carlos Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Anori/AM



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO BASICO

1. JUSTIFICATIVA: Abertura de Processo Administrativo Licitatório para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Anori/AM

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT	PREÇO BASE	
				VL UNT	VL TOTAL
1	NOTEBOOK, processador I3, 128gb, tela 15.6, wifi, w10	UND	2	R\$ 4.521,67	R\$ 9.043,33
2	Refil de Tinta 544 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 65 ml cada, Tinta Corante.	UND	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67
3	Refil de Tinta 544 Ciano. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	UND	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67
4	Refil de Tinta 544 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	UND	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67
5	Refil de Tinta 544 Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	UND	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67
VALOR TOTAL					R\$ 12.150,00

3. PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita de forma imediata, em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

4. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRA: O contrato/Ordem de Compra terá o prazo de 30 (trinta) dias e se encerra imediatamente após a entrega do material, com a expedição do termo de recebimento definitivo dos produtos ou com o devido atesta na Nota Fiscal.

5. VALOR ESTIMADO: A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 12.150,00 (Doze Mil, Cento e Cinquenta Reais).**



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7. PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste Contrato será feito de acordo com as autorizações de compras emitidas pelo **CONTRATANTE**, contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura, mediante Atestado de Recebimento dos produtos, no prazo fixado na cláusula quarta, após a apresentação dos citados documentos na Secretaria de Administração Geral.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** se compromete e se obriga junto à **CONTRATANTE**, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

I – na prestação do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II – Fornecer o (s) equipamento (s) no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no contrato, mediante solicitação da **CONTRATANTE**;

III – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

IV – Receber a Ordem de Compra para início da execução do objeto do contrato.

V – responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VI – garantir os serviços contra defeitos e vícios ocultos;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** não será responsável:

I – por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

II – por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I – proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** relacionadas à execução do contrato;

II – promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;

III – fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

IV – designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

10.1. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhista, fiscal provenientes da execução dos serviços objeto deste contrato.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1 Município do Anori.

12. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

12.1 Secretaria de Administração.

13. UNIDADE FISCALIZADORA

13.1 Secretaria de Administração.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação N° 009/2023-CPL;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de forma imediata para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Anori/AM.

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o artigo 24, II da lei 8.666/93;

RESOLVE:

I) **HOMOLOGAR** a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93, à empresa **JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.086.641/0001-12, estabelecida na Rua Poracana, nº12 Cep: 69.090-200, Cidade Nova, Manaus-AM, no valor total de **R\$ 11.510,00 (Onze Mil, Quinhentos e Dez Reais)**, conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Anori, 03 de Maio de 2023.

LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Anori/AM



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem nº :	002/2023	SOL.:	Angélica Araújo de Moraes	DATA	04/05/2023
Fornecedor					
Razão Social:	JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME				
Endereço:	Rua Poracana, nº12 , Cidade Nova	CEP	69.090-200	U.F:	Manaus – AM
Telefone (s):		E-mail:			
C.N.P.J.:	08.086.641/0001-12		Contato		
Produtos					
Item	Und	Quant	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UNID	2	NOTEBOOK, processador I3, 128gb, tela 15.6, wifi, w10	R\$ 4.375,00	R\$ 8.750,00
TOTAL					R\$ 8.750,00
Compra efetuada com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Anori, para ser pago com recursos ORDINÁRIOS. NO ATO DO FATURAMENTO, EMITIR UMA NOTA FISCAL EM NOME DA: CÂMARA MUNICIPAL DE Anori - CNPJ Nº 22.795.355/0001-57, ANEXAR REQUERIMENTO E RECIBO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO, E TODAS AS 06(SEIS) CERTIDÕES, ATUALIZADAS.					
*****ORDEM COMPRA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO °009/2023*****					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA				Valor Total:	R\$ 8.750,00
Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal de Anori.				Cond. Pgto:	Contra-empenho
 <i>Angélica Araújo de Moraes</i> Solicitado pela: Secretaria de Administração			 <i>Luiz Carlos Pereira da Costa</i> Autorizado pelo: Presidente da Câmara Municipal de Anori/AM		

Ciente em: ____ / ____ / ____

FM TECH SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAIS LTDA-
ME



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem nº :	003/2023	SOL.:	Angélica Araújo de Moraes	DATA	04/05/2023
Fornecedor					
Razão Social:	JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME				
Endereço:	Rua Poracana, nº12 , Cidade Nova	CEP	69.090-200	U.F:	Manaus – AM
Telefone (s):		E-mail:			
C.N.P.J.:	08.086.641/0001-12		Contato		
Produtos					
Item	Und	Quant	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UNID	10	Refil de Tinta 544 Preto . Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 65 ml cada, Tinta Corante.	R\$ 69,00	R\$ 690,00
2	UNID	10	Refil de Tinta 544 Ciano . Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	R\$ 69,00	R\$ 690,00
3	UNID	10	Refil de Tinta 544 Magenta . Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	R\$ 69,00	R\$ 690,00
4	UNID	10	Refil de Tinta 544 Amarelo . Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	R\$ 69,00	R\$ 690,00
TOTAL					R\$ 2.760,00
Compra efetuada com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Anori, para ser pago com recursos ORDINÁRIOS. NO ATO DO FATURAMENTO, EMITIR UMA NOTA FISCAL EM NOME DA: CÂMARA MUNICIPAL DE Anori - CNPJ Nº 22.795.355/0001-57, ANEXAR REQUERIMENTO E RECIBO, DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO, E TODAS AS 06(SEIS) CERTIDÕES, ATUALIZADAS.					
*****ORDEM COMPRA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO °009/2023*****					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA				Valor Total:	R\$ 2.760,00
Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal de Anori.				Cond. Pgto:	Contra-empenho
<i>Angélica Araújo de Moraes</i> Solicitado pela: Secretaria de Administração			<i>Luiz Carlos Pereira da Costa</i> Autorizado pelo: Presidente da Câmara Municipal de Anori/AM		

Ciente em: ____ / ____ / ____

FM TECH SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAIS LTDA-
ME